

Notas explicativas às demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2020.
(Em milhares de Reais)

1 Informações gerais sobre o SEBRAE PREVIDÊNCIA

O SEBRAE PREVIDÊNCIA - Instituto Sebrae de Seguridade Social (“Entidade” ou “Instituto”) é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (EFPC). A Portaria nº 16, de 2 de fevereiro de 2004, aprovou a sua constituição e autorizou o seu funcionamento, tendo como base o inciso I do art. 33, combinado com o art. 74, ambos da Lei Complementar nº 109, e o inciso IV do art. 11 do Decreto nº 4.818, de 26 de agosto de 2003.

O Instituto é constituído sob a forma de sociedade civil, sem fins lucrativos, de personalidade jurídica de direito privado, criado pelo SEBRAE - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.

As Unidades que compõem o Sistema SEBRAE e a ABASE - Associação Brasileira dos Sebraes Estaduais, mediante a celebração dos respectivos Convênios de Adesão, são patrocinadoras do Plano SEBRAEPREV, além do próprio SEBRAE PREVIDÊNCIA.

As atividades foram iniciadas com o objetivo de complementar os benefícios concedidos pela previdência social mediante administração do Plano SEBRAEPREV, classificado como Contribuição Definida, que objetiva atender a seus participantes, assistidos e respectivos beneficiários, na forma prevista em seu regulamento. Os Benefícios assegurados, conforme regulamento, pelo Plano SEBRAEPREV são:

- Aposentadoria Antecipada;
- Aposentadoria Normal;
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte.

Em 24/12/2018 foi aprovado e publicado no Diário Oficial da União (DOU) o novo Plano de Contribuição Definida – Plano Família (CNPB nº 2018.0023-92), pela PREVIC, através da Portaria nº 1.209, de 24/12/2018. O início operacional do Plano ocorreu em 26/02/2019. Os Benefícios assegurados, conforme regulamento pelo Plano Família são:

- Aposentadoria Programada;
- Aposentadoria por Invalidez; e
- Pensão por Morte.

Os Benefícios de Aposentadoria por Invalidez e Pensão por Morte são terceirizados por contratos com empresa seguradora, sendo a entidade a estipulante das apólices.

Em 05/11/2019, por meio da Portaria nº 954, a PREVIC aprovou a alteração da Razão Social do Plano Família passando a se chamar PLANO VALOR PREVIDÊNCIA.

As EFPCs, como o SEBRAE PREVIDÊNCIA, são regulamentadas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e fiscalizadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar (PREVIC). Esses dois órgãos são vinculados ao Ministério da Economia.

Os recursos necessários ao atendimento dos objetivos do SEBRAE PREVIDÊNCIA e ao seu funcionamento operacional proveem de contribuições das patrocinadoras, dos participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos que se apresentam consoante o disposto na Resolução nº 4.661, de 25 de maio de 2018, do Conselho Monetário Nacional.

O SEBRAE PREVIDÊNCIA goza de isenção tributária de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, conforme art. 5º da Lei nº 11.053/2004 e Instrução Normativa SRF nº 588/2005, e está sujeito à tributação do PIS e da COFINS no regime cumulativo, nos termos da Lei nº 9.718/1998, de acordo com interpretação do órgão arrecadador. No entanto, desde 2012, o Instituto colocou em juízo para patrocínio contra a Fazenda Nacional com o intuito de: a) reaver (repetição do indébito) os valores já pagos a título de PIS/COFINS retroagidos há 5 (cinco) anos; e b) ser declarada a inexigibilidade de relação jurídica tributária que obrigue o SEBRAE PREVIDÊNCIA ao recolhimento de contribuição para o Programa de Integração Social – PIS e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS.

2 Patrocinadores, participantes, assistidos e beneficiários

Os patrocinadores e os instituidores são pessoas jurídicas assim admitidas nos Planos de Benefícios administrados pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, por meio de Convênio de Adesão, devidamente aprovado pelo órgão oficial competente, cujos termos e condições não devem conflitar com os princípios e as disposições do Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA, observado o disposto na legislação aplicável.

O Plano SEBRAEPREV tem como patrocinadoras as seguintes empresas:

- SEBRAE Nacional;
- ABASE;
- SEBRAE PREVIDÊNCIA;
- SEBRAE/AC;
- SEBRAE/AL;
- SEBRAE/AM;
- SEBRAE/AP;
- SEBRAE/BA;

- SEBRAE/CE;
- SEBRAE/DF;
- SEBRAE/ES;
- SEBRAE/GO;
- SEBRAE/MA;
- SEBRAE/MG;
- SEBRAE/MS;
- SEBRAE/MT;
- SEBRAE/PA;
- SEBRAE/PB;
- SEBRAE/PE;
- SEBRAE/PI;
- SEBRAE/PR;
- SEBRAE/RJ;
- SEBRAE/RN;
- SEBRAE/RO;
- SEBRAE/RR;
- SEBRAE/RS;
- SEBRAE/SC;
- SEBRAE/SE;
- SEBRAE/SP;
- SEBRAE/TO.

O Plano VALOR PREVIDÊNCIA tem como INSTIDUIDORES as seguintes pessoas jurídicas:

- FEDERAÇÃO NACIONAL DAS ASSOCIAÇÕES DO SEBRAE - FENASEBRAE
- INSTITUTO FENACON - IFEN;
- CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA 11ª REGIÃO – DF – CORECON/DF

São participantes as pessoas físicas assim admitidas nos Planos de Benefícios administrados pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, por meio de Termo de Adesão, conforme disposto nos respectivos Regulamentos.

São assistidos os participantes ou seus beneficiários em gozo de benefícios de prestação continuada concedidos pelo plano de benefícios administrado pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA.

São Beneficiárias as pessoas físicas indicadas pelo Participante para gozarem de benefício de prestação continuada assegurado pelo plano de benefícios administrado pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, conforme disposto nos respectivos Regulamentos.

A Composição populacional dos planos administrados pelo SEBRAEPREV está descrita a seguir:

<u>PLANO SEBRAEPREV</u>	2020		2019	
	Quantidade	Idade Média	Quantidade	Idade Média
Participantes ativos	6.374	43	7.609*	42
Participantes aposentados	324	66	277	65

Pensionistas	14	54	17	65
Autopatrocinado	331	47	-	-
Em BPD	721	43	-	-
Total	7.764		7.903	

* Inclui participantes com contrato de trabalho ativo nas patrocinadoras, Autopatrocinado, BPD, Em Prazo de Opção pelos Institutos e Suspensão de Contribuição.

PLANO VALOR PREVIDÊNCIA¹

	2020		2019	
	Quantidade	Idade Média	Quantidade	Idade Média
Participantes ativos	1.703	24	1.484	23
Participantes aposentados	24	52	11	52
Total	1.727		1.495	

3 Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis estão sendo apresentadas e foram elaboradas de acordo com as normas contábeis específicas do Conselho Nacional de Previdência Complementar (CNPC) e da PREVIC, do Ministério da Previdência Social (MPS) e, quando aplicável, as normas editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Por constituírem as EFPCs um segmento econômico específico, a contabilidade está suportada por um plano de contas e demonstrações contábeis especiais descritos na Resolução CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, a qual revogou a Resolução CNPC nº 8 de 31 de outubro de 2011, mas manteve os Anexos C – Modelos e Instruções de Preenchimento das Demonstrações Contábeis e D – Planificação Contábil Padrão vigentes conforme especificado na Instrução PREVIC nº 11, de 03 de dezembro de 2018; Instrução da Secretaria de Previdência Complementar (SPC) nº 34, de 24 de setembro de 2009, e alterações posteriores, as entidades fechadas de previdência complementar apresentam os seguintes demonstrativos contábeis:

a. Balanço patrimonial

O balanço patrimonial é constituído por ativo, passivo e patrimônio social, em que: (i) o ativo compreende bens, direitos e demais aplicações de recursos relativas aos planos, capazes de honrar os compromissos assumidos conforme regulamento, observadas as Gestões Previdencial, Administrativa e o fluxo dos investimentos; (ii) o passivo compreende obrigações para com os

¹ Plano implantado em 26/02/2019.

participantes e os terceiros, classificadas em operacional e contingencial e segregadas em Gestão Previdencial, Gestão Administrativa e de Investimentos; e (iii) o patrimônio social compreende o patrimônio de cobertura do plano e os fundos segregados em previdenciais, administrativos e de investimentos.

b. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

A Demonstração das Mutações do Patrimônio Social (DMPS) é uma demonstração que se destina a evidenciar a composição dos elementos que provocaram as alterações ocorridas no patrimônio social do conjunto de Planos de Benefícios administrados pelo Instituto.

c. Demonstração do Ativo Líquido (DAL)

A Demonstração do Ativo Líquido (DAL) destina-se a evidenciar as mutações dos componentes patrimoniais do plano de benefícios, no exercício a que se referir, e discrimina os saldos dos grupos de contas do ativo; os saldos dos grupos de contas do passivo (operacional e contingencial); e saldos dos grupos de contas do patrimônio social.

d. Demonstração das Mutações do Ativo Líquido (DMAL)

A Demonstração das Mutações do Ativo Líquido (DMAL) destina-se à evidenciação das alterações do ativo líquido do plano de benefícios, no exercício a que se referir, e discrimina o saldo do ativo líquido no início do exercício, as adições/deduções e os acréscimos/decrécimos no ativo líquido e as constituições de fundos.

e. Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA)

A Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA) explica a atividade administrativa da EFPC, evidenciando as alterações do fundo administrativo, e discrimina as receitas administrativas do exercício, as despesas administrativas, segregadas por Administrações Previdencial, de Investimentos, Assistencial e outras do exercício, sobras ou insuficiência da Gestão Administrativa e a constituição ou a reversão do fundo administrativo no exercício.

f. Demonstração das Provisões Técnicas do Plano (DPT)

A Demonstração das Provisões Técnicas do Plano (DPT) destina-se ao detalhamento do patrimônio de cobertura do plano, evidenciando os valores destinados à cobertura dos benefícios concedidos e dos benefícios a conceder, no exercício a que se referir.

As demonstrações contábeis estão apresentadas em milhares de Reais, em conformidade com as normas específicas aplicáveis às EFPCs.

4 Principais práticas contábeis

a. Base de preparação

A sistemática introduzida pelos órgãos normativos apresenta, além das

características já descritas, a segregação dos registros contábeis em três gestões distintas (Previdencial, Assistencial e Administrativa) e o fluxo dos investimentos, que é comum às Gestões Previdencial e Administrativa, segundo a natureza e a finalidade das transações.

b. Ativo Realizável

Gestão Previdencial: Compreende os valores e direitos relativos às contribuições de patrocinadores e participantes, referente ao plano de custeio e as contribuições contratadas com os patrocinadores.

Gestão Administrativa: Compreende os valores e direitos relativos ao custeio de despesas administrativas efetuado pelas patrocinadoras, autopatrocinados, participantes aguardando o benefício proporcional diferido e outros eventos administrativos.

- c. Investimentos:** Conforme estabelecido pela Resolução do CMN nº 4.661 de 25 de maio de 2018 e Resolução CNPC nº 29 de 13 de abril de 2018 a entidade procede a avaliação e classificação contábil dos títulos e valores mobiliários integrantes do portfólio da gestão de investimentos – realizável. Os principais critérios de avaliação e de reconhecimento de receitas são:

(i). Títulos Públicos e Fundos de Investimento

Estão registrados pelo valor de custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do Balanço, sendo classificados nas seguintes categorias:

(a) Títulos para negociação: Títulos e valores mobiliários adquiridos com o propósito de serem frequentemente negociados, independentemente do prazo a decorrer da data de aquisição, sendo avaliados pelo valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício.

(b) Títulos mantidos até o vencimento: Títulos e valores mobiliários com vencimentos superiores a 12 (doze) meses da data de aquisição, os quais a entidade mantém interesse e capacidade financeira de manter até o vencimento, sendo classificados como de baixo risco por agência de risco do país e que serão avaliados pela taxa de rendimentos intrínseca dos títulos, ajustados pelo valor de perdas permanentes, quando aplicável reconhecidos nas Demonstrações das Mutações do Patrimônio Social e Demonstrações das Mutações do Ativo Líquido.

Desde julho de 2013, o Instituto disponibiliza aos participantes a possibilidade de escolha de perfis de investimento (Conservador, Moderado e Arrojado), passando a realizar a Gestão dos Investimentos segregada entre os respectivos perfis.

Os títulos de renda fixa do plano de benefícios e do PGA estão classificados na categoria “Títulos para negociação”, avaliados a mercado.

Quando aplicável, as ações adquiridas no mercado à vista são

registradas pelo custo de aquisição, acrescido de despesas de corretagem e outras taxas, e avaliadas ao valor de mercado pela cotação de fechamento, na data mais próxima à do balanço, na Bolsa de Valores em que a ação tenha alcançado maior liquidez.

Quando aplicável, as ações que não tenham sido negociadas em Bolsas de Valores ou em Mercado de Balcão organizado por período superior a três meses são avaliadas pelo custo ou pelo último valor patrimonial publicado, dos dois o menor, ou, ainda, avaliadas pelo valor econômico determinado por empresa independente especializada.

Os fundos de investimento são reconhecidos pelo valor de aquisição, incluindo, quando for o caso, taxas e emolumentos, e estão avaliados e apresentados pelo valor das cotas desses fundos, na data do balanço, informados pelos seus respectivos administradores.

Os ativos que compõem os fundos de investimento cotados ou não em mercado ativo estão submetidos às normas estabelecidas pela CVM, e podem ser precificados mediante técnicas de avaliação.

(ii). Operações com participantes

As operações com participantes correspondem a empréstimos simples, e seus saldos incluem o principal atualizado monetariamente, descontadas as amortizações referentes às prestações pagas, e acrescido das prestações a receber, além dos juros.

d. Ativo permanente

A depreciação dos bens classificados no ativo imobilizado, utilizados no desempenho das atividades do SEBRAE PREVIDÊNCIA (computadores, periféricos, máquinas e equipamentos, e móveis e utensílios), foi calculada pelo método linear, em função da expectativa do tempo de vida útil econômica baseada nas estimativas da Administração a respeito do período em que os ativos estarão em uso, as quais são periodicamente revisadas para adequação contínua, de acordo com a legislação vigente. Abaixo, estão demonstrados os percentuais das taxas de depreciações e amortizações utilizadas:

Imobilizado	2020	2019
Computadores e periféricos	50%	50%
Máquinas e equipamentos	20%	20%
Móveis e utensílios	10%	10%
Intangível		
Desenvolvimento e implantação de sistemas	20%	20%

e. Exigível operacional

São demonstrados os valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e variações monetárias incorridos. São registradas as obrigações decorrentes de pagamento de benefícios aos participantes, prestação de serviços por terceiros, obrigações tributárias e provisões de folha de pagamento, além dos respectivos encargos.

f. Exigível contingencial

As provisões para contingências são avaliadas periodicamente e são constituídas tendo como base o pronunciamento técnico CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes de acordo com o Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e considerando a avaliação da Administração e de seus consultores jurídicos, sendo consideradas suficientes para cobrir prováveis perdas decorrentes desses processos.

Para fins de classificação são usados os termos provável, possível e remota com os seguintes conceitos:

- Perda provável: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é maior do que a de não ocorrer. Nessa classificação a Entidade constitui provisão para perdas e faz sua devida divulgação nas notas explicativas;
- Perda possível: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é menor que provável, e maior que remota. A provisão para perdas não é reconhecida, entretanto, é divulgada nas notas explicativas
- Perda remota: a chance de um ou mais eventos futuros ocorrer é pequena. Não se faz necessário o registro ou divulgação nas notas explicativas.

g. Provisões Matemáticas

As provisões matemáticas são determinadas em bases atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, em relação aos benefícios concedidos e a conceder aos participantes ou aos seus beneficiários.

h. Gestão Administrativa

O registro contábil dos recursos destinados pelos planos de benefícios SEBRAEPREV e Valor Previdência para o PGA foi realizado obedecendo às fontes de custeio para sua cobertura previstas no CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e no Regulamento do PGA aprovado pelo Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

As operações administrativas são registradas conforme Resoluções CNPC nº 29, de 13 de abril de 2018, e CGPC nº 29, de 31 de agosto de 2009, e

Instrução SPC nº 34, de 24 de setembro de 2009, através do PGA, que possui patrimônio segregado do plano de benefícios previdenciários.

O patrimônio do PGA é constituído pelas receitas (previdencial, investimentos e diretas), deduzidas das despesas comuns e específicas da Administração Previdencial e dos Investimentos, sendo as sobras ou as insuficiências administrativas alocadas ou revertidas do fundo administrativo. A parcela equivalente à participação do plano de benefícios previdenciários no fundo administrativo no PGA foi registrada nas contas “Participação no Plano de Gestão Administrativa”, no ativo, e “Participação no fundo administrativo do PGA”, no passivo, no plano de benefícios. O saldo do fundo administrativo é segregado pelos planos de benefícios previdenciários, não caracterizando obrigações ou direitos aos patrocinadores, aos participantes e aos assistidos do plano.

i. Estimativas Atuariais e Contábeis

A elaboração de demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo CNPC, requer que a Administração use de julgamento na determinação e registro de estimativas contábeis. Ativos e passivos significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: provisões para contingências, provisões para devedores duvidosos e as provisões matemáticas, dentre outros. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. Uma diferença entre o desfecho da estimativa contábil e o valor originalmente reconhecido ou divulgado nas demonstrações contábeis não representa necessariamente uma distorção nas demonstrações contábeis. A Administração revisa as estimativas e premissas periodicamente.

5 Disponibilidades

Estão registrados os recursos do fundo fixo de caixa para cobertura de pequenas despesas administrativas do Instituto e as contas-correntes bancárias:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Caixa (Fundo fixo)	2	7
Contas bancárias (Banco do Brasil S.A.)	2.928	2.363
Contas bancárias (Banco Itaú S.A.)	<u>821</u>	<u>770</u>
	<u>3.751</u>	<u>3.140</u>

6 Realizável

6.1 Gestão Previdencial

Constitui-se de recursos a receber relativos às contribuições para o plano de benefícios. Em 31 de dezembro de 2020, apresentava o saldo de R\$ 577

(R\$ 774 em 2019):

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Patrocinadores	236	292
Participantes	314	423
Outros recursos	27	59
	<u>577</u>	<u>774</u>

Não existem Créditos de Liquidação Duvidosa.

6.2 Gestão Administrativa

Estão registrados os valores a receber inerentes às atividades da Gestão Administrativa do Instituto. Em 31 de dezembro de 2020, apresentava o saldo de R\$ 3.968 (R\$ 3.376 em 2019):

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Contribuições para custeio a receber (a)	723	551
Adiantamento a empregados (b)	92	35
Despesas Antecipadas (c)	-	23
Depósitos Judiciais (d)	3.153	2.767
	<u>3.968</u>	<u>3.376</u>

- a. **Contribuição para custeio a receber:** Refere-se a taxa de carregamento e taxa de administração definida no plano de custeio do Plano e aprovado no Orçamento pelo Conselho Deliberativo.
- b. **Adiantamento a empregados:** Adiantamentos referentes aos colaboradores que estarão em gozo de férias e empréstimo de férias.
- c. **Despesas Antecipadas:** Valores referente a adiantamentos a fornecedores.
- d. **Depósitos Judiciais:** A Entidade desde 2012 possui processo nº 44199.10.2012.4.01.3400 impetrado contra a União Federal, contestando a obrigatoriedade da Entidade ao pagamento do Tributo PIS e COFINS. Até setembro de 2017 reconhecia esses depósitos no resultado da Gestão Administrativa, tal fato foi identificado e regularizado a partir de outubro de 2018, através do ajuste dos valores anteriores devolvendo para o resultado e incorporando ao saldo do Patrimônio do Fundo Administrativo.

6.3 Gestão de Investimentos

Estão os registros e controles das aplicações dos recursos garantidores dos planos do Instituto: títulos públicos, créditos privados e depósitos, ações, fundos de investimento, empréstimos e outros realizáveis. Os ativos que compõem a carteira dos fundos de investimentos do SEBRAE PREVIDÊNCIA estão marcados a mercado, ou seja, títulos para negociação que, para efeitos de valorização, os registros são feitos pelos preços

transacionados no mercado.

A seguir, apresentamos o realizável dos investimentos do SEBRAEPREV, em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundos de investimento (a)	906.121	852.256
Renda variável	-	7
Multimercado	906.121	850.926
Imobiliário	-	1.323
Empréstimos	57.132	53.659
Total de investimentos	<u>963.253</u>	<u>905.915</u>

Do montante de R\$ 906.121 relativo à aplicação nos fundos de investimento, R\$ 903.753 refere-se aos Planos SEBRAEPREV e Valor Previdência e, R\$ 2.368 refere-se ao Plano de Gestão Administrativo (PGA).

a. Fundos de investimento

Apresentamos, a seguir, a posição das aplicações por fundos de investimento em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
FUNDO DE RENDA VARIÁVEL ATIVA		
SUL AMERICA EXPERTISE FIA	-	7
Subtotal	-	7
FUNDOS MULTIMERCADOS EXCLUSIVOS		
BRANDESCO FICFI MM SEBRAEPREV I CONSERVADOR	63.519	92.975
SUL AMÉRICA SEBRAEPREV FI MM I MODERADO	162.881	152.964
VINCI FI MM SEBRAEPREV I AGRESSIVO	109.400	103.495
SEBRAE PREV ARROJADO MM FICFI	197.052	178.558
SEBRAE PREV CONSERVADOR MM FICFI	111.705	68.437
SEBRAE PREV MODERADO MM FICFI	261.563	254.496
Subtotal	906.121	850.925
FUNDO IMOBILIÁRIOS		
HG TOP FOFII 2 - FII	-	1.324
Subtotal	-	1.324
TOTAL	<u>906.121</u>	<u>852.256</u>

A seguir, apresentamos a composição da carteira dos fundos de investimento por tipo de ativo em 31 de dezembro de 2020 e 2019:

Tipo Ativo	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Títulos da Dívida Pública Federal	623.849	660.247
CDBs, RDBs e Letras Financeiras	53.568	49.948
Debêntures	13.165	11.284

Notas Promissórias, CCBs e CCCBs	282	-
Ações	91.576	58.508
Fundos de Investimentos em direitos creditórios	96	0
Fundos de Investimentos Imobiliário (FII)	4.629	1.313
Fundos Multimercados Estruturados	112.646	54.598
Fundos de Investimentos no Exterior	6.842	16.358
Caixa Provisões e Despesas	(533)	-
	906.121	852.256

b. Empréstimos

O Empréstimo está disponível para participantes patrocinados e assistidos que estejam em dia com as contribuições para o Plano SEBRAEPREV, e estão em conformidade com a legislação que regulamenta os investimentos das entidades fechadas de previdência complementar (Resolução no 4.661 do Conselho Monetário Nacional CMN, de 25/05/2018).

São concedidos empréstimos nas modalidades pré e pós fixadas, sendo que os encargos financeiros são definidos em normas específicas definidas pelo Conselho Deliberativo da Entidade.

Para a cobertura da inadimplência dos Empréstimos - Modalidade Especial, suspensa desde julho/2015, utiliza-se o Fundo de Inadimplência, constituído pela taxa de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês sobre os saldos devedores dos Empréstimos concedidos na modalidade.

Empréstimos	2020	2019
Saldo Devedor	57.488	53.285
Saldo de Inadimplência	986	957
(-) Provisão para Créditos Duvidosos	(1.342)	(583)
Total	57.132	53.659

A gestão realizou em 2018 e 2019 melhorias nos controles internos dos empréstimos realizando de acordo com a Instrução nº 34 de 2009 (de onde?), o provisionamento referente aos direitos creditórios de liquidação duvidosa das parcelas inadimplentes, sendo que o total de provisionamento relacionado aos empréstimos especiais está coberto pelo Fundo de Investimento, conforme descrito na Nota 11.3.

No ano de 2020, foi realizada a revisão da regra de provisionamento, conforme, as regras estabelecidas na Instrução PREVIC nº 31, de 20.08.2020, que contempla regras de provisionamentos mais amplos, e não apenas relacionado ao empréstimo de modalidade especial.

7 Ativo permanente

O ativo permanente registra o valor contábil de bens e direitos imobilizados e intangíveis. Em 31 de dezembro de 2020, apresentava o saldo de R\$ 388 (R\$

388 em 2019):

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Imobilizado		
Computadores e periféricos	50	53
Máquinas e equipamentos	37	35
Móveis e utensílios	38	48
Subtotal	<u>124</u>	<u>136</u>
Intangível		
Desenvolvimento e implantação de sistemas	199	253
Subtotal	<u>199</u>	<u>253</u>
Total	<u>323</u>	<u>389</u>

8 Exigível operacional

8.1 Gestão Previdencial

Constitui-se de: (i) obrigações relativas à folha de pagamento de benefícios previdenciários dos participantes em gozo de benefícios e tributos pertinentes; e (ii) portabilidades a ser transferidas para outra entidade de previdência.

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Benefícios a pagar		
Aposentadorias e Pensões	1.380	1.482
Resgates	6	6
Subtotal	<u>1.386</u>	<u>1.488</u>
Impostos		
IRRF - Benefícios	438	156
IRRF – Resgates	357	717
Outas Exigibilidades	65	19
Subtotal	<u>860</u>	<u>892</u>
Total	<u>2.246</u>	<u>2.380</u>

8.2 Gestão Administrativa

Estão registradas as obrigações relativas à Gestão Administrativa, tais como folha de pagamento de empregados e seus encargos, dívidas decorrentes da prestação de serviços nas áreas Contábil, Atuarial, Financeira, Jurídica, Tributos e outros.

<u>2020</u>	<u>2019</u>
-------------	-------------

Contas a pagar		
Pessoal	565	488
Serviço de terceiros	36	93
Subtotal	601	581
Impostos		
IRRF - Folha	98	127
IRRF - Fornecedores	1	2
CSLL/PIS/COFINS - Fornecedores	6	6
Contribuições para o Plano	0	0
Outras exigibilidades	41	85
Subtotal	146	220
Total	747	801

8.3 Investimentos

Estão registradas as obrigações relativas à Gestão dos Investimentos, tais como a apropriação da Taxa de Administração dos investimentos, operações financeiras realizadas em determinado mês que são liquidadas apenas no mês subsequente e outras.

	2020	2019
Investimentos		
Multimercado	205	0
Subtotal	205	0
Outras Exigibilidades		
Seguros sobre Empréstimos	1	29
Taxa de Administração	723	551
Subtotal	724	580
Total	929	580

9 Exigível contingencial

Conforme manifestação da Assessoria Jurídica do Instituto, em 31 de dezembro de 2020, existiam três demandas judiciais em desfavor da Entidade, conforme demonstrado abaixo:

Processo nº 0025553-11.2008.8.16.0014

Ação movida por ex-participante, requerendo prestação de contas sobre movimentação de valores referentes à transferência de reservas ao SEBRAE PREVIDÊNCIA, pagamento de serviço passado e portabilidade para a BRASILPREV:

Valor da causa - R\$ 1.000,00 (mil reais).

Chance de perda da ação - Possível.

Processo nº 5000570-94.2020.8.13.0701

Ação movida para que a autora seja reconhecida como herdeira de um participante falecido, com o objetivo do recebimento do saldo de conta do referido participante, uma vez que este não indicou beneficiários ao Plano SEBRAEPREV.

Valor da causa - R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Chance de perda da ação - Possível.

Processo nº. 0716524-95.2019.8.07.0001

Ação movida por irmã e genitora de participante-falecido, requerendo o recebimento de pensão por morte ou antecipação completa da pensão.

Valor da causa – R\$ 33.540,00 (trinta e três mil, quinhentos e quarenta reais).

Chance de perda da ação – Remota.

Ainda, há duas ações em trâmite ajuizadas pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA (**processo nº 44199-10.2012.4.01.3400** e **nº 1045134-86.2019.4.01.3400**), que visam, com base na Lei 9.718/1998 e na Lei 12.973/2014, a não incidência do PIS e da COFINS, bem como a repetição do indébito tributário.

Chance de perda das ações – Possível.

Considerando a classificação de risco atribuída pela Assessoria Jurídica, bem como o disposto nas normas e pronunciamentos contábeis aplicáveis, a Entidade não constitui provisão para contingência em relação aos referidos processos judiciais.

10 Provisões matemáticas

Em 31 dezembro de 2020, foram realizadas pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial avaliações atuariais nos Planos de Benefícios, e os resultados estão refletidos no balanço patrimonial, conforme quadro comparativo apresentado a seguir:

10.1 PLANO SEBRAEPREV

Provisões matemáticas	2020	R\$ mil 2019
Benefícios concedidos	144.150	126.850

Benefícios a conceder	750.435	717.020
Saldo de contas - Patrocinadoras	330.169	315.395
Saldo de contas - Participantes	420.266	401.625
Subtotal	894.585	843.870

10.2 PLANO VALOR PREVIDÊNCIA

		R\$ mil
Provisões matemáticas	2020	2019
Benefícios concedidos	8.133	4.259
Benefícios a conceder	14.623	10.789
Saldo de contas - Instituidor(es)	14	8
Saldo de contas - Participantes	14.609	10.781
Subtotal	22.756	15.048
Total	917.341	858.918

Hipóteses e premissas atuariais

Para avaliação atuarial do exercício de 2020 e 2019, foram utilizadas as seguintes hipóteses e premissas atuariais, conforme Parecer Atuarial emitido pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial:

Hipóteses e Premissas Atuariais		Avaliação Atuarial 2019	Avaliação Atuarial 2020
Biométricas	Tábua de Mortalidade Geral	AT-2000 M & F Suavizada em 10%	AT-2012 M & F
	Tábua de Mortalidade de Inválidos	UP 94 M & F	UP 94 M & F
	Tábua de Entrada em Invalidez	Tasa 1927	Tasa 1927 Suavizada em 75%
	Tábua de Morbidez	Não Aplicável	Não Aplicável
Econômico e Financeiras	Taxa Real de Juros	Não Aplicável	Não Aplicável
	Crescimento Real de Salários	Não Aplicável	Não Aplicável
	Crescimento Real de Benefícios	Não Aplicável	Não Aplicável
	Fator de Capacidade	100%	100%
Demográficas	Taxa de Rotatividade	Não Aplicável	Não Aplicável
	Novos Entrados	Não Aplicável	Não Aplicável
	Composição Familiar (Custo de Pensão a conceder)	Não Aplicável	Não Aplicável

11 Fundos

11.1 Fundos Previdenciais

Os valores dos fundos previdenciais foram contabilizados com base no laudo atuarial emitido pela Wedan Consultoria e Assessoria Atuarial e, em 31 de dezembro de 2020 e 2019, estavam assim compostos:

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundos - Plano SEBRAEPREV		
Fundo de aporte inicial do serviço passado	23.499	24.381
Fundo coletivo benefício de risco	<u>20.296</u>	<u>19.629</u>
Total da Gestão Previdencial	<u>43.795</u>	<u>44.010</u>

Fundo de aporte inicial do serviço passado

Constituído pelo Aporte Inicial de Serviço Passado realizado pelo Patrocinador Fundador, correspondente ao valor de serviço passado máximo de todos os participantes com direito a serviço passado conforme definido no Regulamento e na Nota Técnica do Plano.

Fundo coletivo de benefício de risco

Constituído pelas contribuições de benefício de risco vertidas por Participantes e Patrocinadores, sendo destinado para cobertura do Valor das Contribuições Faltantes e de parte do custeio normal dos benefícios de risco, avaliados atuarialmente pelo método de Repartição de Capitais de Cobertura.

11.2 Fundo Administrativo

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Plano de Gestão Administrativa	<u>5.805</u>	<u>5.896</u>
Total da Gestão Administrativa	<u>5.805</u>	<u>5.896</u>

É constituído pela diferença entre as receitas, a taxa de administração, o custeio administrativo, a taxa de administração de empréstimos, a taxa de carregamento, a remuneração dos recursos e as despesas administrativas.

O fundo da Gestão Administrativa será utilizado para a cobertura das despesas administrativas a ser realizadas pelo Instituto na administração dos seus planos de benefícios, na forma prevista no seu regulamento.

Em 2020 observa-se um pequeno decréscimo do Fundo Administrativo, pois no ano foram realizados gastos relacionados a expansão dos novos Planos Instituídos, bem como investimentos relacionados ao projeto SebraePrev Digital, que proporcionará redução de custos nos próximos anos, além de melhor atendimento aos nossos participantes com ferramentas desenvolvidas em plataforma web.

11.3 Fundo dos Investimentos

	<u>2020</u>	<u>2019</u>
Fundo de inadimplência de empréstimos	<u>1.009</u>	<u>1.009</u>
Total da Gestão dos Investimentos	<u>1.009</u>	<u>1.009</u>

É constituído pela taxa do fundo de inadimplência, de 0,2% (dois décimos por cento) ao mês sobre os saldos devedores dos Empréstimos - Modalidade Especial.

O fundo de inadimplência de empréstimos será destinado à cobertura de inadimplência dos Empréstimos - Modalidade Especial e ao pagamento das despesas judiciais decorrentes da respectiva ação de cobrança, conforme disposto na Norma para Concessão de Empréstimo Pessoal - Modalidade Especial nº 01/2013, aprovada pelo Conselho Deliberativo do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

12 Principais desdobramentos das contas de resultado

12.1 Gestão Previdencial

Atividade de registro e controle das contribuições, dos benefícios, bem como do resultado dos planos de benefícios de natureza previdenciária.

Adições	2020	2019
<u>Correntes</u>	<u>61.302</u>	<u>62.058</u>
Patrocinadoras	22.942	23.473
Plano Sebraeprev	22.942	23.473
Instituidor(es)	6	8
Plano Valor Previdência	6	8
Participantes	37.319	37.571
Plano Sebraeprev	35.392	36.022
Plano Valor Previdência	1.927	1.549
Autopatrocínados	1.036	1.006
Plano Sebraeprev	1.036	1.006
<u>Remuneração de contribuições em atraso</u>	=	<u>1</u>
Plano Sebraeprev	-	1
<u>Portabilidade</u>	<u>8.581</u>	<u>15.861</u>
Plano Sebraeprev	422	907
Plano Valor Previdência	8.159	14.954
<u>Outras Adições</u>	<u>2</u>	<u>0</u>
Plano Valor Previdência	2	0
<u>Total das adições</u>	<u>69.886</u>	<u>77.920</u>
Deduções	2020	2019
<u>Benefícios de prestação continuada</u>	<u>(23.394)</u>	<u>(22.791)</u>
Aposentadoria programada	(21.549)	(18.872)
Plano Sebraeprev	(19.936)	(17.518)
Plano Valor Previdência	(1.613)	(1.354)
Invalidez	(238)	(252)
Plano Sebraeprev	(238)	(252)
Pensões	(1.607)	(3.667)
Plano Sebraeprev	(1.607)	(3.667)
<u>Institutos</u>	<u>(26.284)</u>	<u>(53.124)</u>

Resgate	(21.115)	(41.264)
Plano Sebraeprev	(19.555)	(40.798)
Plano Valor Previdência	(1.560)	(466)
Portabilidade	(5.169)	(11.846)
Plano Sebraeprev	(5.169)	(11.846)
<u>Outras Deduções</u>	<u>(87)</u>	<u>(14)</u>
Plano Valor Previdência	(44)	(14)
Plano Sebraeprev	(43)	-
Total das deduções	<u>(49.765)</u>	<u>75.915</u>

Como pode ser observado o Fluxo Previdencial no ano de 2020 foi positivo, fruto de uma redução do fluxo de resgate e de portabilidade de saída se comparado ao mesmo período do ano passado.

12.2 Gestão Administrativa

A Gestão Administrativa está relacionada à atividade de registro e aos controles inerentes à administração dos planos de benefícios.

Foram utilizadas as seguintes fontes de custeio:

- Taxa de administração: Percentual incidente sobre o montante dos recursos garantidores dos planos de benefícios.
- Taxa de administração de empréstimos: Recursos do Fluxo dos Investimentos no PGA relativo à taxa de administração de empréstimos concedidos a participantes e assistidos.

A seguir, os desdobramentos das principais receitas:

	2020	2019
Receitas Administrativas		
Receitas correntes da Gestão Previdencial	-	2
Autopatrocinações	-	1
Remuneração de contribuições em atraso	-	1
Custeio administrativo dos investimentos	7.773	7.805
Taxa de administração de empréstimos	448	440
Outras receitas	13	280
Total das receitas	<u>8.234</u>	<u>8.527</u>

Abaixo, constam os desdobramentos das despesas administrativas entre a Gestão Previdencial e Investimentos:

	2020	2019
Despesas Administrativas		
Gestão Previdencial	(7.423)	(4.651)
Investimentos	(929)	(3.566)
Total de despesas	<u>(8.352)</u>	<u>(8.217)</u>

As despesas administrativas são classificadas entre Gestão Previdencial e Investimentos, sendo que, nas despesas comuns às duas gestões são

aplicados os rateios pelo critério de envolvimento de cada colaborador no trabalho executado em cada gestão. O critério de rateio é definido no orçamento anual elaborado pela Diretoria Executiva e aprovado pelo Conselho Deliberativo, tendo sido alterado em 2020.

12.3 Investimentos

Resultado da aplicação dos recursos dos Planos de Benefícios e do PGA.

Rendas/variações	2020	2019
Fundos de investimento	38.987	66.397
Renda variável	(52)	1
Multimercado	39.276	65.941
Imobiliário	(237)	455
Relacionados Com Disponível	(324)	(298)
Empréstimos e financiamentos	7.698	8.660
Total de variações	46.361	74.759

O resultado dos fundos de investimentos foi positivo em cerca de R\$ 38 milhões. Foi um ano de muita volatilidade nos mercados, em função dos impactos econômicos gerados pelas medidas tomadas para a contenção do avanço da pandemia do SARS-COVID 19. Mesmo assim, ao final do ano de 2020, o resultado bruto dos investimentos superou os seguintes benchmarks: CDI, Ibovespa e IFIX. Os perfis moderado e arrojado também superaram a meta da Política de Investimento, aprovada pelo Conselho Deliberativo. A queda do resultado dos investimentos em relação ao período anterior é fruto da queda da taxa básica de juros (SELIC) que finalizou o ano de 2020 com retorno de 2,79%, frente ao retorno de 5,95% em 2019.

13 Partes relacionadas

As partes relacionadas da Entidade podem ser assim consideradas: os Participantes, as Patrocinadoras, e seus administradores, compostos pelos membros do Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, assim como pelos membros do Conselho Fiscal da Entidade, cujas atribuições e responsabilidades estão definidas no Estatuto Social da Entidade e seus respectivos regimentos internos.

13.1 Patrocinadora e Participantes

Nos exercícios de 2020 e 2019, o valor total de contribuições previdenciárias dos patrocinadores (Sistema Sebrae) e dos participantes foram de R\$ 61.304 e R\$ 62.058, respectivamente, e o saldo de empréstimos com participantes foi de R\$ 57.132 e R\$ 53.659, respectivamente.

13.2 Remuneração da Administração

A seguir, os custos com remunerações e outros benefícios atribuídos ao pessoal da Administração (Diretoria Executiva e Órgãos Colegiados) em conformidade com o que determina a Resolução CFC nº 1.297/10:

Descrição	2020	2019
Benefícios relacionados à remuneração e aos encargos sociais	2.037	1.953
Benefícios com contribuições previdenciárias patronais	51	98
Total	<u>2.088</u>	<u>2.051</u>

14 Aspectos tributários

A Entidade está sujeita apenas à tributação do PIS e da COFINS, incidentes, basicamente, sobre suas operações de caráter administrativo (Gestão Administrativa). Desde 2012 o SEBRAE PREVIDÊNCIA possui o processo nº 44199.10.2012.4.01.3400 impetrado contra a União Federal, contestando a obrigatoriedade dos pagamentos dos tributos em questão.

15 Eventos Subsequentes

Os eventos subsequentes caracterizam-se por fatos, favoráveis ou desfavoráveis, que ocorrem entre a data final do período a que referem-se as demonstrações contábeis e a data na qual é autorizada a emissão dessas demonstrações.

Face o exposto, concluiu-se que não ocorreram eventos subsequentes no exercício de 2020.

Edjair de Siqueira Alves
Diretor-Presidente
CPF 076.497.894-20

Júlio César Medeiros Pasqualetto
Contador - CRC/RS 47.048.0-0-DF
CPF 484.111.400-91